



AA

00 058

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 028/09

De 18 de fevereiro de 2009

Processo nº 263/04

Revoga o Ato nº 46/04, de 30 de agosto de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos dos pareceres técnicos emitidos pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, também pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal – CEPAM e acatados pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Araraquara, nos quais esclarecem que os Vereadores não devem integrar os Conselhos ou Comissões Municipais, dado a função fiscalizadora que exercem, exceção ao Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica revogado o Ato nº 46/04, de 30 de agosto de 2004, que indicou representante do legislativo para compor o Conselho Municipal do Idoso.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze)
dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove).



RONALDO NAPELOSO
Presidente



TENENTE SANTANA
Vice-Presidente



DOUTOR LAPENA
1º Secretário



SERGINHO GONÇALVES
2º Secretário



ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,
na mesma data.

CRS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
ATO NÚMERO 028/09

De 18 de fevereiro de 2009

Processo nº 263/04

Revoga o Ato nº 46/04, de 30 de agosto de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando os termos dos pareceres técnicos emitidos pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, também pelo Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal – CEPAM e acatados pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Araraquara, nos quais esclarecem que os Vereadores não devem integrar os Conselhos ou Comissões Municipais, dado a função fiscalizadora que exercem, exceção ao Conselho Tutelar,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica revogado o Ato nº 46/04, de 30 de agosto de 2004, que indicou representante do legislativo para compor o Conselho Municipal do Idoso.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO
 Presidente

TENENTE SANTANA
 Vice-Presidente

DOUTOR LAPENA
 1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES
 2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI
 Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na

 mesma data.
 CAS